

PORTARIA DG/CERES Nº 29/2013.

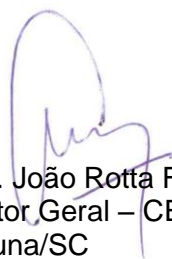
O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Pedro Volkmer de Castilho, Cláudio Henrique Willemann e Anselmo Fábio de Moraes, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de análise e avaliação dos processos de requisição de Progressão por Desempenho de Docentes do CERES/UDESC.

Parágrafo único. Esta portaria possui vigência temporária, com início na data de sua publicação e término em 31 de dezembro de 2013.

Laguna/SC, 22 de maio de 2013.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC

